



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 181/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Vinicius do Mané, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS que estude a possibilidade de enviar viaturas da Guarda Civil Municipal- GCM, para realizar patrulhamentos na Rua João Geraldo Teodoro, bairro Chácara Havai-Cipó, todos os dias a partir das 18 horas.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de fevereiro de 2025.

Vinicius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL